



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2023.

Aos Doze (12) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), REGINA HEYN (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB) e THIAGO SOUZA (PATRIOTA) para realizar a 23ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Logo após, foram lidas as correspondências recebidas pela secretaria legislativa: C. I. nº. 005/2023, de autoria da Assessora Parlamentar Karla Cristina Candido, justificando a ausência da Vereadora Aline Assistente Social na presente sessão; Ofício nº. 247/2023, do Executivo Municipal informando sobre as disponibilidades de veículos de transportes para atender os munícipes em viagem por outros órgãos. Prosseguindo, foram apresentadas as proposições escritas e verbais dos Vereadores presentes. Continuando, o Presidente colocou em apreciação os seguintes Projetos de Leis: **Entrada do Projeto de Lei nº. 024/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar 05 (cinco) aparelhos celulares que menciona, do patrimônio público municipal e dá outras providências”;** **Entrada em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº. 025/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Porto Murtinho – MS, e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023, valor de R\$: 183.952,19 (Cento e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos)”;** **Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 003/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº. 021/2006, implementa o plano de custeio do RPPS de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências”;** **Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 003/2021, de autoria da Vereadora Maria Donizete dos Santos que “Dispõe sobre a instalação de rampas que promovam a garantia de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida nos locais públicos e privados no âmbito do município de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências”;** **Em Segunda Votação do Projeto de Lei nº. 017/2022, de autoria dos Vereadores Professora Donizete; Elbio Balta, Sônia Ferreira e Rudimar Castro que “Dispõe sobre os direitos básicos dos portadores do vírus da imunodeficiência humana – HIV e das pessoas com síndrome de imunodeficiência adquirida – AIDS, bem como da proibição acerca da discriminação e do sigilo absoluto sob a situação do portador (HIV), assim como assegura as políticas públicas para prevenção e orientação, e dá outras providências”.** Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho**

Porto Murtinho - MS, 12 de Setembro de 2023.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereadora 2º Secretária SÔNIA FERREIRA _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador THIAGO SOUZA _____